

PORTARIA Nº 013/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013081-1.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/01/2025 a 15/01/2025	Dr.(a): Ewerton Junior Martins da Nobrega Assessor(a) de Defensor (a): Sidney Lucas de Sousa Oliveira
15/01/2025 a 22/01/2025	Dr.(a): Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Matsumoto Kitada
22/01/2025 a 29/01/2025	Dr.(a): Henrique Luis Cotting dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Evelyn Caroline Rocha Mariano
29/01/2025 a 05/02/2025	Dr.(a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a) de Defensor (a): Leonardo Prieto
05/02/2025 a 12/02/2025	Dr.(a): Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Matsumoto Kitada
12/02/2025 a 19/02/2025	Dr.(a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a) de Defensor (a): Ana Ligia Rodrigues De Miranda
19/02/2025 a 26/02/2025	Dr.(a): Osny Kleber Rocha Auresco Assessor(a) de Defensor (a): Alex Penazzo Tavares
26/02/2025 a 05/03/2025	Dr.(a): Ewerton Junior Martins da Nobrega Assessor(a) de Defensor (a): Sidney Lucas de Sousa Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 8 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23e94f1a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar